

**DECRETO Nº 8155/2026.
De 05 de fevereiro de 2026.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº023/2026 - Data: de 05
de fevereiro de 2026.

SÚMULA: “Altera a redação do anexo I do Decreto n. 8136, de 23 de janeiro de 2026, alterado pelo Decreto n. 6888, de 15 de março de 2023, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 8306/2026.

DECRETA

Art. 1º. Altera parcialmente a redação do anexo I do Decreto n. 8136, de 23 de janeiro de 2026, passando a constar com o seguinte texto:

ANEXO I

“ (...)

I - Associação dos Amigos do Hospital da Fazenda Rio Grande – AMIHFAZ.

a) Titular: Jacira Mendes Pereira;

(...).

IV - Igreja Evangélica Assembléia de Deus Missão de Fazenda Rio Grande.

(...);

b) Suplente: Daiara Raiane Moraes da Silva Mahfouz.

(....)”.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. As demais disposições constantes no Decreto n. 8136, de 23 de janeiro de 2026, e seu anexo, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por
luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.05 16:30:18
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**